

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereadora Lubna Ancinello
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Rua Bento Martins, 2619
Uruguaiana/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>070/156</u>	Rubrica
DATA: <u>13/02/2019</u>	HORA: <u>13:00</u>

Assunto: **Solicitação de uso do espaço da Tribuna Livre**

Senhor Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, com base no que preceitua a **Resolução nº 32/2016**, usamos da presente para solicitar a cedência do espaço do Plenário dessa Casa Legislativa, conforme descrição a seguir.

- a. Instituição/Entidade Solicitante: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- b. Nome do Responsável: Mônica Maria de Medeiros Pereira
- c. Telefone para contato: (55) 99135-1691
- d. E-mail: m-medeiros-pereira2016@bol.com.br
- e. Assunto a ser abordado: Aclaramento sobre o Dia Internacional da Mulher
- f. Orador: Mônica Medeiros Pereira
- g. Qualificação do Orador: Presidente do Conselho
- * Data solicitada: dia 07 de Março de 2019.

2. Em anexo, documento que comprova representatividade legal da entidade.

Atenciosamente,

Mônica Medeiros Pereira

Nome Requerente: Mônica Medeiros Pereira



Of.Exp.COMDIMUnº 01/2019

Uruguaiana, 06 de fevereiro de 2019.

Exma. Sra. Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste, comunicar a Vossa Senhoria que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/COMDIMU está construindo a programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher, Dia 08 de Março do corrente ano.

Na oportunidade, solicitamos previamente um espaço na tribuna livre do dia 7 de Março de 2019, para o esclarecimento referente ao tema.

Aguardamos o retorno.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,



Mônica Medeiros Pereira

Presidente do COMDIMU

**Exma.Sra.
Vereadora Zulma Ancinello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana
N/C**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



DECRETO Nº. 501/2018.

**Nomeia representantes do Conselho Municipal
dos Direitos da Mulher – COMDIMU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 4.209, de 3 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIMU**, de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal n.º 4.209/13, composto de representantes das entidades nominadas, integrado pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Elenice Madeira da Silva;

Suplente: Marta Aurora Santiago Abad.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mônica Maria de Medeiros Pereira;

Suplente: Fernanda Pereira Balsemão.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

Titular: Paula Cristina Cândido dos Anjos

Suplente: Elinar Maria Stracke.

d) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura:

Titular: Fernanda Ancinelo Martins;

Suplente: Maria Eugênia Ramos.

e) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Gladis Cardoso;

Suplente: Simão Almeida.

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Márcia Gleici Barragan Goulart;

Suplente: Marilaine Fernandes Lemos.

g) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Arabela Rodrigues de Freitas e Silva;

Suplente: Bibiana Nunes de Barros Coelho .

h) Coordenadoria Regional de Educação:

Titular: Maristela Mansilha Labrêa;

Suplente: Hilda Elizabete A. da Silva.

II - Entidades Não – Governamentais:

a) Círculo Operário de Uruguaiana:

Titular: Jaqueline Peres Michel;

Suplente: Lara Consuelo Dora Bagé Cabral.

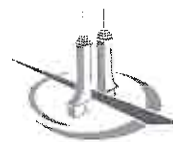
b) Santa Casa de Caridade de Uruguaiana:

Titular: Maria Fernanda Zadra Pereira;

Suplente: Kátia Cilene Rodrigues Mazaro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



RF

c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Uruguaiana:

Titular: Maria Lúcia Dora Velo;

Suplente: Tatiele Medeiros Abbad da Rosa .

d) Representantes do Movimento Negro:

Titular: Marizeth Pinto Kopsesk;

Suplente: Mariana Pinto da Fontoura.

e) Mitra Diocesana de Uruguaiana:

Titular: Rose Castanho;

Suplente: Elizabete Prudêncio Santos.

f) Casa da Amizade:

Titular: Ana Rita Villanova dos Santos;

Suplente: Simone Morin.

g) SOS Mulher:

Titular: Aide Rosa Bastiani Almeida;

Suplente: Ana Cristina Rodrigues Barbosa.

h) 21º Núcleo CPERS

Titular: Elisabete de Souza Alves;

Suplente: Kátia Beatriz da Silveira Fernandes.

Art. 2º O exercício do mandato será de 2 (dois) anos, e considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 8 de agosto de 2018.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração